



CASA CIVIL

ANEXO III

DA PROPOSTA n° ***

....., (PROPONENTE) inscrita no CNPJ sob °....., estabelecida na Rua, por intermédio de seu representante legal, em observância ao contido na cláusula 4.6, do Edital, apresenta sua proposta, em atendimento aos termos constantes do Edital de Convocação Pública UGCC n° 09, 13 de novembro de 2018.

(.....) QUANTIDADE DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS A SEREM DOADAS, em conformidade com as especificações técnicas constantes na prescrição médica.

Se compromete, a proceder a entrega oficial dos bens móveis antes referidos, em dia e horário determinado pela Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos do disposto na cláusula 4.5, do Edital que rege a Convocação Pública.

(local e data)

PROPONENTE

(Assinatura do representante legal da proponente)

PORTARIAS

PORTARIA N° 277, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n° 20.838-9/2018, -----

DESIGNA TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA, SHIRLEY BARBOSA, e MARCO ANTONIO DOS SANTOS, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil; RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, e PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO, representantes da Unidade de Gestão da Cultura; e ELAINE CRISTINA CONTATO, representante da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, para sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem a análise e o julgamento dos documentos e propostas apresentadas pelos interessados que acorrerem à Convocação Pública UGCC n° 09, de 13 de novembro de 2018, destinada a obtenção de doação de cadeiras de rodas especiais, por intermédio do instituto do patrocínio na forma autorizada pela Lei n° 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, objeto dos autos do Processo Administrativo n° 20.838-9/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL

Respondendo pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 437 de 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação do CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2018, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 12 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2018, referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de novembro de 2018.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social